

01-0772/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 772/2019 DE 19/11/2019

Promovente:

Ver. JAIR TATTO

Ementa:

TORNA PÚBLICA AS LISTAS DE ESPERA DOS INSCRITOS NOS
PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Observações:



Folha nº 01 do proc. nº 01-772 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.418

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

PL

PROJETO DE LEI Nº 772/2019

TORNA PÚBLICAS AS LISTAS DE ESPERA DOS INSCRITOS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O poder executivo municipal fica obrigado a tornar públicas as listas de espera dos programas habitacionais no Município de São Paulo.

Art. 2º - A formalização desta publicidade será no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo, com replicação no Portal da Transparência.

Art. 3º - As listas de espera deverão ser classificadas por programas habitacionais e deverão conter:

I - O nome do beneficiário a quem se destinam os imóveis;

II - A posição do beneficiário na fila de espera, com a devida inscrição na data de entrada no cadastro.

Parágrafo único: Quando ocorrerem eventuais alterações na ordem sequencial da lista por determinação judicial ou do Ministério Público, tal observação deverá constar na publicação.

CMSP - SEF - 22 - 19/11/2019 - 12:55 - 010740 - 2/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 03 e folha de informação
sob nº 04.19 / 11 / 19.....
Ass: Claudio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha 02 do proc.
nº 05-772 de 2019 fls. 3

OTAVIO DE CASTILHO MOREIRA
Técnico Administrativo
PF Nº 79

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

JAIR TATTO

Vereador



03 do proc.
Nº 05-772 de 2019/s. 4
JUNIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta que visa garantir a transparência no acesso a informações no que diz respeito à lista de espera dos futuros beneficiários de programas habitacionais no Município de São Paulo. Diversos paulistanos depositam esperança no recebimento de unidades habitacionais para fixar residência, recebendo sua casa própria, entretanto, tal expectativa por vezes demora anos em virtude da longa fila de espera, a qual não é divulgada, sofrendo ainda mais com a privação de informações.

Não há divulgação e mecanismos de transparência que assegurem aos futuros beneficiários o acompanhamento da posição na fila de espera e as perspectivas para recebimento de sua unidade habitacional, o que aumenta a desconfiança sobre o poder público.

Além disso, a falta de mecanismos de fiscalização contribui para o uso de influência política na distribuição destas unidades, problemática que por sua vez representa a origem de todos os esforços envidados nos últimos tempos pela transparência nos órgãos públicos.

Neste sentido, a presente proposição visa garantir o acesso à informação, também garantido constitucionalmente e, por conseguinte, a possibilidade de exercer a cidadania e cobrar o cumprimento de todos os seus direitos.

Desse modo, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.